Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.325, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Altera o Decreto n.º 3.326/2009, que Delega Competência aos Secretários Municipais.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 3.443, de 08 de fevereiro de 2002, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a redação do Art. 1.º do Decreto n.º 3.326, de 06de Janeiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

.....

III - .....

.....

h) A homologação das incorporações para fins de aposentadoria dos servidores públicos municipais." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Abril de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.